



PROCESSO N° 01482/2023

FOLHA N° 002/01

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy, ES, 01 de junho de 2023

Projeto de Resolução nº. 004/2023

Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, que passa a denominar-se “Plenário Marcos Augusto Costalonga”.

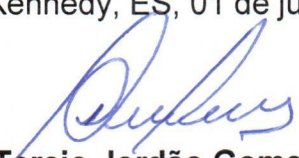
O Vereador **Tercio Jordão Gomes e demais vereadores**, com assento nesta Casa de Leis, vem ao soberano Plenário, propor a seguinte Resolução.

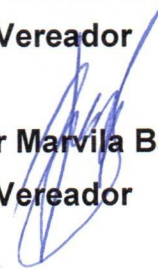
Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, localizado na Rua Atila Vivacqua, nº 89, Centro, passa a denominar-se “Plenário Marcos Augusto Costalonga”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido Plenário, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy, ES, 01 de junho de 2023.


Tercio Jordão Gomes
Vereador


Jacimar Marvila Batista
Vereador


Ulisses Matta de Araújo
Vereador

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001482/2023
30/05/2023 - 09:35:05
CÂMARA MUN PRESIDENTE KENNEDY-ES
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Antônio Araújo Lima

Vereador

Antônio Sergio dos Santos

Vereador

Bartolomeu Barboza Gomes

Vereador

Jhonatan Batista Mota

Vereador

José Antônio Barreto da Silva

Vereador

Mirian de Jesus de Faria

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa ao Projeto de Resolução n°. 004/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

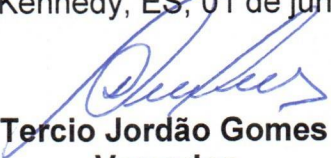
Segue, nesta oportunidade, o Projeto de Resolução 004/2023 do Legislativo, de iniciativa do Vereador Tercio Jordão Gomes, com referendo dos demais vereadores, o qual tem por objetivo denominar o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy para "Plenário Marcos Augusto Costalonga".

A solicitação visa homenagear o saudoso Vereador Marcos Augusto Costalonga, nascido em 12/10/1971 e falecido em 27/05/2021, foi eleito pelo Partido PL, compondo a Mesa Diretora, onde ocupou o cargo de Vice-Presidente, participando das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, com dedicação e competência, sempre defendendo suas convicções, visando o bem-estar do seu povo.

Vereador de conduta ilibada, destacou-se pelo trabalho em prol do comércio, junto a população kennedense e na forte atuação política, onde defendia as suas ideias e de seu partido visando sempre o desenvolvimento do município de Presidente Kennedy.

Deste modo, requeremos a nomeação deste plenário de debates e votações de "Plenário Marcos Augusto Costalonga".

Presidente Kennedy, ES, 01 de junho de 2023


Tercio Jordão Gomes
Vereador

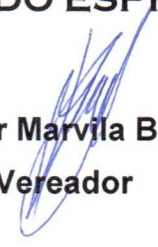


PROCESSO N° 01482/23

FOLHA N° 005085

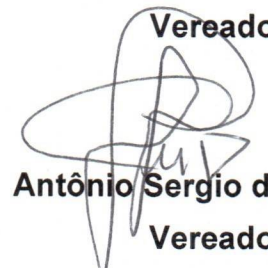
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

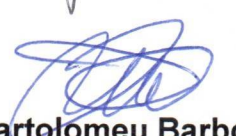
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Jacimar Marvila Batista
Vereador


Ulisses Matta de Araújo
Vereador


Antônio Araújo Lima
Vereador


Antônio Sérgio dos Santos
Vereador


Bartolomeu Barboza Gomes
Vereador


Jhonatan Batista Mota
Vereador


José Antônio Barreto da Silva
Vereador


Mirian de Jesus de Faria
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARCOS AUGUSTO COSTALONGA

CPF
020.125.557-05

MATRÍCULA
0221030155 2021 4 00011 107 0001368 37

SEXO **masculino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **divorciado - 49 ano(s) de idade**
NATURALIDADE **Cachoeiro de Itapemirim-ES** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG nº 1.111.557 - Secretaria de Segurança Pública-ES** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
AGOSTINHO COSTALONGA e MARIA HELENA DE MARTIN COSTALONGA, o(a) falecido(a) era residente na Rua Dona Senhorinha, 500, Centro, CEP: 29350-000, Presidente Kennedy-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um - à(s) 22:40 horas DIA **27** MÊS **05** ANO **2021**

LOCAL DO FALECIMENTO
Via Pública, Zona Rural, Presidente Kennedy-ES

CAUSA DA MORTE
Hemotórax, Lesão Pulmonar, Ação Perfuro Contundente e Agressão por Arma de Fogo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Jardim da Saudade, Presidente Kennedy-ES** DECLARANTE **MARCOS ANTONIO MOREIRA COSTALONGA**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). Jeane Pissarra Teixeira Monteiro, CRM nº 6505

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Data de Registro: 08 de junho de 2021. Declaração de Óbito nº 31127620-2. CTPS nº 65.268/00008-ES. CNH nº 02277430991 - DETRAN/ES. Nascido em 12/10/1971, era eleitor(a), título de eleitor nº 013069931449 da Zona 049, não deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, estado civil divorciado de Gessy Moreira Reis, registro neste Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Presidente Kennedy-ES, no Livro nº B-13, à(s) folha(s) 188, sob o Termo nº 651, deixou 02 filhos(as): MARCOS ANTONIO MOREIRA COSTALONGA com 25 ano(s) e LUCAS MOREIRA COSTALONGA com 23 ano(s). O Falecido Marcos Augusto Costalunga convivia em regime de união estável com Josimara Buiocco, conforme declaração expressa na Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixado por Agostinho Costalunga, lavrada neste Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Presidente Kennedy-ES, no Livro nº 12 D, às folhas 144/158, datada de 20/02/2020. Selo Digital utilizado na lavratura do respectivo ato: 022103.AEK2104.00425.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não Consta.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Presidente Kennedy-ES
Oficial Interino: Wallace Cardoso da Hora
Rua Atila Vivacqua, nº 88, Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP: 29350-000.
Tel: (28) 3535-1587 - e-mail: cartoriopkennedy@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Presidente Kennedy-ES, 08 de junho de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022103.AEK2104.00425



Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br

WALLACE CARDOSO DA HORA
Oficial Interino

33.551.991/0001-50

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SEDE

RUA ATILA VIVACQUA, 88
CENTRO - CEP: 29350-000
cartoriopkennedy@hotmail.com



PROCESSO N° 01482/23

FOLHA N° 007605

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho da Presidência

1. Recebi do Setor de Protocolo, nesta presente data, o **Projeto de Resolução nº 004/2023**, de autoria da Mesa Diretora, com o seguinte assunto: *Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, que passa a denominar-se: "Plenário Marcos Augusto Costalonga"*.
2. Autue-se o presente Projeto de Resolução.
3. Inclua-se em pauta para apresentação e leitura.

Presidente Kennedy – ES, 30 de maio de 2023.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy



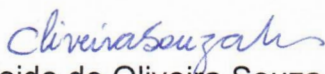
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº 004/2023 que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE KENNEDY, QUE PASSA A DENOMINAR-SE PLENÁRIO MARCOS AUGUSTO COSTA LONGA”**, de autoria da Mesa Diretora, foi apresentado e lido na 18ª Sessão Ordinária, no dia 01 de junho de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 01 de junho de 2023.


Cleide de Oliveira Souza Martins
Assistente Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PARECER TÉCNICO JURÍDICO.****PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 004/2023.****AUTORIA:** Vereador Tércio Jordão Gomes e demais Vereadores.**CONSULENTE:** Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.**RELATÓRIO.**

Trata-se de Projeto de Lei nº. 004/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy, o qual *“Dispõe sobre Denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, que passa a denominar-se “Plenário Maarcos Augusto Costalonga”*.

1

Justifica a proposição aduzindo que a mesma *“visa homenagear o saudoso Vereador Marcos Augusto Costalonga, nascido em 12/10/1971 e falecido tragicamente em 27/05/2021,*

Eleito pelo Partido PL, compondo a Mesa Diretora onde ocupou com destaque o cargo de Vice Presidente com total dedicação e participação em todas as atividades inerentes à função, em especial das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal.

Destacou-se por sempre defender com extrema competência suas idéias e convicções visando o bem estar do povo kennedense.

Vereador de conduta ilibada, destacou-se pelo trabalho em prol do comércio junto à população com forte atuação política, defendendo com

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

determinação suas idéias e de seu partido sempre visando o desenvolvimento e o progresso do município kennedense.

Ante o acima exposto, requeremos a nomeação do plenário desta Casa de Lei, de "Plenário Marcos Augusto Costalonga".

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

Cabível a presente medida legislativa, vez que a Lei Orgânica Municipal prevê a competência da Câmara Municipal para a denominação de logradouros públicos:

Art. 35 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, não exigida esta para as matérias enumeradas no artigo anterior, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:
(...)

XX - denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterações da denominação dos mesmos.

Sendo as denominações escolhidas referentes a pessoas já falecidas e que prestaram serviços de qualquer natureza ao município de Presidente Kennedy, não se verifica impedimento a sua regular tramitação, cabendo ao plenário a avaliação meritória quanto à conveniência ou não da denominação sugerida ao espaço público a título de homenagem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CONCLUSÃO.**

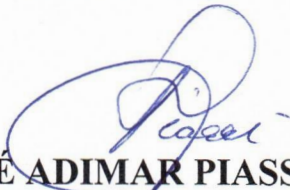
Ante o exposto, a proposição encontra-se regularmente apresentada, sendo o autor legítimo para a sua iniciativa, estando ainda em consonância com as disposições regimentais, em sua forma.

Não há óbice jurídico, motivo pelo qual nos manifestamos de forma favorável à proposição quanto à juridicidade da matéria, reservado o mérito para análise dos Excelentíssimos Vereadores.

S.M.J., é o parecer.

Presidente Kennedy/ES, 02 de junho de 2023.

3


JOSÉ ADIMAR PIASSI
Assessor Jurídico



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto a proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Resolução nº: 004/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, que passa a denominar-se "Plenário Marcos Augusto Costa longa"

Autoria: Vereador Tercio Jordão Gomes e demais vereadores

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-ES, que *Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, que passa a denominar-se "Plenário Marcos Augusto Costa longa"*.

Justifica o referido projeto, visando homenagear o saudoso Vereador Marcos Augusto Costalonga, nascido em 12/10/1971 e falecido em 27/05/2021, foi eleito pelo Partido PL, compondo a Mesa Diretora, onde ocupou o cargo de Vice-Presidente, participando das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, com dedicação e



PROCESSO N° 1482/23

FOLHA N° 013 085

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

competência, sempre defendendo suas convicções, visando o bem-estar do seu povo.

Vereador de conduta ilibada, destacou-se pelo trabalho em prol do comércio, junto a população kennedense e na forte atuação política, onde defendia as suas ideias e de seu partido visando sempre o desenvolvimento do município de Presidente Kennedy.

Acompanha certidão de óbito.

Parecer jurídico acostado aos autos.

É o relatório.

PARECER

Legitimidade para a iniciativa legislativa é regular, nos termos do Art. 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, que preceitua:

Art. 34- Compete privativamente á Câmara Municipal:

Inciso III- dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação a respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei De diretrizes Orçamentárias, e dispor sobre o quadro de seus servidores;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

E quanto à forma, a proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em “termos claros e sintéticos”.

Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seu artigo 10 e 11.

Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade da proposição, sendo favorável ao seu mérito.

CONCLUSÃO:

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação acompanha o relator e profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição, opinando por sua regular tramitação, até deliberação do plenário da Câmara. É o parecer.

Presidente Kennedy/ES, 05 de Junho de 2023.

Bartolomeu Barboza Gomes
Presidente

Jhonatan Batista Mota
Relator

José Antônio Barreto da Silva
Membro



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.**

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle E Tomada De Contas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Resolução nº: 004/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, que passa a denominar-se "Plenário Marcos Augusto Costa longa"

Autoria: Vereador Tercio Jordão Gomes e demais vereadores.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-ES, que *Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, que passa a denominar-se "Plenário Marcos Augusto Costa longa"*.

Justifica o referido projeto, visando homenagear o saudoso Vereador Marcos Augusto Costalonga, nascido em 12/10/1971 e falecido em 27/05/2021, foi eleito pelo Partido PL, compondo a Mesa Diretora, onde ocupou o cargo de Vice-Presidente, participando das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, com dedicação e competência, sempre defendendo suas convicções, visando o bem-estar do seu povo.

Vereador de conduta ilibada, destacou-se pelo trabalho em prol do comércio, junto a população kennedense e na forte atuação política, onde defendia as suas ideias e de seu partido visando sempre o desenvolvimento do município de Presidente Kennedy.

Acompanha certidão de óbito.

Parecer jurídico acostado aos autos.

É o relatório.

PARECER

Regular quanto aos seus aspectos formais. A proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em **“termos claros e sintéticos”**.

Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seu artigo 10 e 11.

Não se verifica impedimento a sua regular tramitação, cabendo ao plenário avaliação meritória quanto à conveniência ou não da denominação sugerida ao imóvel público á título de homenagem.

CONCLUSÃO

PROCESSO N° 1482/23FOLHA N° 017681

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

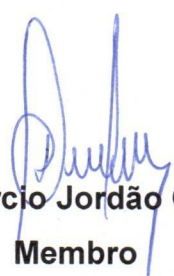
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas acompanha o parecer/voto da relatoria e profere **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara. É o parecer.

Presidente Kennedy, ES, 05 de Junho de 2023.


Ulisses Matta de Araújo
Presidente


Antônio Araújo Lima
Relator


Tércio Jordão Gomes
Membro



PROCESSO N° 1482/23
FOLHA N° 018

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº 04/2023 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE KENNEDY, QUE PASSA A DENOMINAR-SE PLENÁRIO MARCOS AUGUSTO COSTALONGA**”, de autoria do Vereador Tercio Jordão Gomes e demais Vereadores, foi submetido à discussão e 1ª votação na 31ª Sessão Ordinária, no dia 14 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES e aprovado pela unanimidade dos presentes, de acordo com o art. 195 do Regimento Interno.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 14 de setembro de 2023.


Cleide de Oliveira Souza Martins
Assistente Legislativo



PROCESSO N° 1482/23

FOLHA N° 019001

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº 004/2023 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE KENNEDY, QUE PASSA A DENOMINAR-SE PLENÁRIO MARCOS AUGUSTO COSTALONGA**”, de autoria do Vereador Tercio Jordão Gomes e demais Vereadores, foi submetido à discussão e 2ª votação na 32ª Sessão Ordinária, no dia 21 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES e aprovado pela unanimidade dos presentes, de acordo com o art. 195 do Regimento Interno.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 21 de setembro de 2023.


Cleide de Oliveira Souza Martins
Assistente Legislativo

PROCESSO Nº 1482/23FOLHA Nº 020 105

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PRESIDENTE KENNEDY,
QUE PASSA A DENOMINAR-SE "PLENÁRIO
MARCOS AUGUSTO COSTALONGA".**

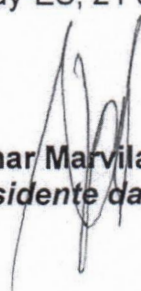
O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, localizado na Rua Atila Vivacqua, nº 89, Centro, passa a denominar-se "Plenário Marcos Augusto Costalonga".

Art. 2º. Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido Plenário, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 21 de setembro de 2023.


Jacimar Marvila Batista
Presidente da CMPK

CERTIDÃO
Certifico que Resolução nº 65,
de 21 de setembro de 2023
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 01
De 09/05/2019
Data: 21/09/2023
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Resolução nº 65, de 21
de setembro de 2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 01 de 09/05/2019.
Data: 21/09/2023
Servidor(a): [assinatura]